



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-04-2023.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca, Afif Jorge Simões Neto, da Juíza Auxiliar Desembargadora Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira e da Doutora Maria Emília Corrêa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603609-79.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PAULO SERGIO PONS VILLAR DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: PAULO SERGIO PONS VILLAR

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603082-30.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LIDIANE CRISTINA FUNARI ROSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: LIDIANE CRISTINA FUNARI ROSA

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600142-63.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: DANIELA SIMOES AZZOLIN - OAB/RS115207-A

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA

ADVOGADO: DANIELA SIMOES AZZOLIN - OAB/RS115207-A

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

INTERESSADO: GILBERTO JOSE SPIER VARGAS

ADVOGADO: DANIELA SIMOES AZZOLIN - OAB/RS115207-A

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

INTERESSADO: WILSON VALÉRIO DA ROSA LOPES

ADVOGADO: DANIELA SIMOES AZZOLIN - OAB/RS115207-A

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Após o voto-vista parcialmente divergente proferido pela Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, acompanhando o Relator na desaprovação das contas, na determinação da transferência do saldo remanescente de R\$ 4.875,01 para a conta bancária destinada ao programa de promoção e difusão da participação política das mulheres nas eleições subsequentes, bem como na aplicação da multa no patamar de 5% sobre o montante irregular, e divergindo a fim de reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ R\$ 82.185,11, no que foi acompanhada pela Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Pediu vista a Desa. Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca.

Julgamento suspenso.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
N 0600100-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: ANTONIO ELEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO WEBER CORREA - OAB/RS65912

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: UNIAO BRASIL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ASSISTENTE: ELOI TAROUCO IRIGARAY

ADVOGADO: MARIANA NUNES RAMOS - OAB/RS91672-A

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA – OAB/RS57516-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, julgaram procedente a Ação Declaratória de Justa Causa para Desfiliação Partidária interposta pelo vereador, a fim de declarar a existência de justa causa para a desfiliação sem a perda do cargo eletivo; e julgaram improcedente a Ação de



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Perda do Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária proposta pelo partido político.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
N 0600182-74.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA – OAB/RS57516-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ASSISTENTE: ELOI TAROUCO IRIGARAY

ADVOGADO: MARIANA NUNES RAMOS - OAB/RS91672-A

ADVOGADO: GUSTAVO MOREIRA – OAB/RS57516-A

REQUERIDO: ANTONIO ELEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO WEBER CORREA - OAB/RS65912

REQUERIDO: PODEMOS - PODE

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, julgaram procedente a ação, a fim de declarar a existência de justa causa para a desfiliação sem a perda do cargo eletivo, e improcedente a ação que visava à perda de mandato eletivo em razão de desfiliação sem justa causa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602603-37.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDUARDO POMPERMAYER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ALICE RAVAZZOLI DE LOS ANGELES - OAB/RS124073

ADVOGADO: PIETRO CARDIA LORENZONI - OAB/RS106962

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

INTERESSADO: EDUARDO POMPERMAYER

ADVOGADO: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ALICE RAVAZZOLI DE LOS ANGELES - OAB/RS124073

ADVOGADO: PIETRO CARDIA LORENZONI - OAB/RS106962



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603375-97.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELIANE APARECIDA BRAFF DE OLIVEIRA DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

INTERESSADO: ELIANE APARECIDA BRAFF DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-88.2020.6.21.0007

PROCEDÊNCIA: Candiota - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA -ÓRGÃO MUNICIPAL DE
CANDIOTA/RS

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

RECORRENTE: SERGIO DE ALMEIDA MARQUES

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

RECORRENTE: CRISTIANE CARDOSO CECHINI

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

RECORRENTE: ILDO EVANDER ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603575-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA BENATO DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

INTERESSADO: VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA BENATO

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600198-50.2020.6.21.0080

PROCEDÊNCIA: São Lourenço do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLOS ANTONIO BECKER LESSA PREFEITO

ADVOGADO: ROBERTO KNEIB PAGEL - OAB/RS104889

ADVOGADO: ALINE RAPHAEL - OAB/RS0054944

ADVOGADO: FABIANO RAPHAEL - OAB/RS110729-A

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO BECKER LESSA

ADVOGADO: ROBERTO KNEIB PAGEL - OAB/RS104889

ADVOGADO: ALINE RAPHAEL - OAB/RS0054944

ADVOGADO: FABIANO RAPHAEL - OAB/RS110729-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DARI PAGEL VICE-PREFEITO

ADVOGADO: FABIANO RAPHAEL - OAB/RS110729-A

RECORRENTE: DARI PAGEL

ADVOGADO: FABIANO RAPHAEL - OAB/RS110729-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601982-40.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 THAIS ALMARA QUINTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: THAIS ALMARA QUINTANA

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602946-33.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JESSICA REJANE MACHADO CARDOSO DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: JESSICA REJANE MACHADO CARDOSO

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602700-37.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADRIANE WINKEL DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: ADRIANE WINKEL DA SILVA

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602764-47.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

INTERESSADO: ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI – 0003015-78.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 82ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEPÉ

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Lidiane Machado de Oliveira para exercer a titularidade da jurisdição na 82ª Zona Eleitoral de São Sepé pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

SEI – 0002691-88.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 14ª ZONA ELEITORAL DE CANGUÇU

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. José Santos Fernandes para exercer a titularidade da jurisdição na 14ª Zona Eleitoral de Canguçu pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

SEI – 0002735-10.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 25ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARÃO

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Alexandre Passos Vieira para exercer a titularidade da jurisdição na 25ª Zona Eleitoral de Jaguarão pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

SEI – 0002856-38.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 46ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Ana Paula Furlan Teixeira para exercer a titularidade da jurisdição na 46ª Zona Eleitoral de Santo Antônio da Patrulha pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, vinte e oito de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.